

ATESTADO MÉDICO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SR(A) **SIDNEI PEREIRA SILVA** DEVERÁ TER JUSTIFICADO **SEU** AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, INTERNADO E SEM PREVISÃO DE ALTA ATÉ O MOMENTO.


MATÉRIA APRESENTADA
SESSÃO 25^ª ORDINÁRIA
EM 17/08/26
PRESIDENTE

Dra. Andrea Biancardi Morozini
Médica
CRM/MG 108237

Teófilo Otoni, 15 de agosto de 2026.

ANDREA BIANCARDI MOROZINI
CRM/MG: 108.237
Clínica Geral

EU, **SIDNEI PEREIRA SILVA**, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Não informado, AUTORIZO O MÉDICO **ANDREA BIANCARDI MOROZINI** A INFORMAR O CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID) REFERENTE A MINHA ENFERMIDADE NESTE DOCUMENTO.

SIDNEI PEREIRA SILVA
RG: Não informado

Nota: Este atestado é válido para finalidade prevista no Art. 27 de CLPS aprovada pelo decreto n.º 89.312 de 23/01/84. E resolução CFM - 11.910/84 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento de trabalho.